



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

DISPENSA Nº 004/2022

OBJETO:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.

RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

Administração: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA 2021/2022.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 004/2022.

Procedimento Licitatório nº 004/2022.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

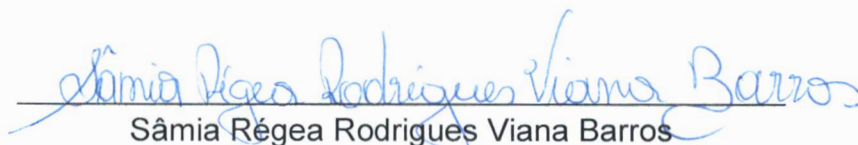
Interessado: Câmara Municipal de Paulistana – PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

AUTUAÇÃO

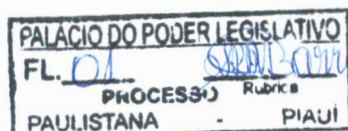
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de Paulistana, Estado Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

AUTUAÇÃO



Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros

Presidente da CPL





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Câmara Municipal de Paulistana – PI.

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Existe a necessidade de propiciar as demandas existentes no Poder Legislativo.

Desta feita, não resta outra opção senão a deflagração de um procedimento licitatório para contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos referidos serviços.

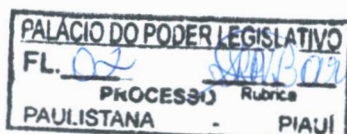
2. QUANTITATIVO

A quantidade de cada serviço constante na tabela abaixo foi baseada em estimativa realizada pelo setor competente.

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.	08	Meses.	5.800,00	5.800,00
Valor total em R\$					

3. DA PESQUISA DE PREÇO

O termo de referência acima será utilizado como parâmetro para solicitação das pesquisas de preços direta com no mínimo três empresas, mediante solicitação





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deuseddit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

formal de cotação, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, em busca da oferta mais vantajosa para administração pública.

Além disso, ressalta-se que, as solicitações formais de cotação serão enviadas para pessoa jurídica que prestam ou pretendem prestar os serviços no ramo ao qual se pretende contratar.

4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO

O início do fornecimento está previsto após conclusão do processo de dispensa e liberação dos recursos, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

5. DA FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será acompanhado pela Câmara Municipal e pelo (a) Fiscal de Contrato designada pelo o Presidente da Câmara Municipal.

Paulistana – PI, 28 de março de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO	
FL. 03	580130000
PROCESSO	Rubrica
PAULISTANA	- PIAUI



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Paulistana - PI, 28 de março de 2022.

Ao

Setor Financeiro

ASSUNTO: Existência de recursos.

Sra. Tesoureira,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa pretendida, bem como indique qual a classificação orçamentária da despesa, com fulcro no art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

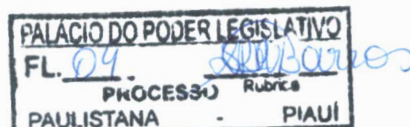
Sem mais para o momento,

Osvaldo Mamédio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Recebi em 28.03.2022

Regina Maria da Silva Ribeiro





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DESPACHO

Processo Administrativo nº 004/2022.

Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Assunto: Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

Conforme determina o art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que existe dotação orçamentária para despesa da contratação supramencionada, conforme rubrica a seguir:

Fonte: Recursos Próprios.

Elemento despesa: 33.90.39.

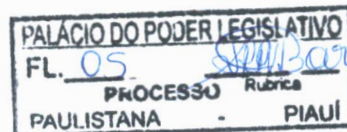
Encaminho os autos do processo ao Presidente da Câmara Municipal para análise.

Paulistana - PI, 28 de março de 2022.

Regina Maria da Silva Ribeiro

Regina Maria da Silva Ribeiro

Tesoureira





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Requisitante: Câmara Municipal de Paulistana - PI

À: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.

Sr(a) Assessor(a) Jurídico,

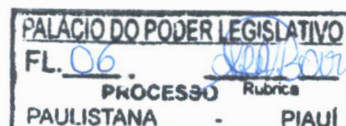
Com os nossos cumprimentos, solicitamos emissão de parecer jurídico em relação ao procedimento de contratação direta supramencionado, nos termos do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Paulistana – PI, 29 de março de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Recebi em 29/03/2022
Eustáquio Coelho Damasceno
Assessor Jurídico





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

PARECER JURÍDICO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 da Lei 14.133/2022 e Art. 72. Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e Artigo 72, III, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI**, com base na apresentação da proposta mais vantajoso para administração pública, conforme constante na formalização da demanda constante nos autos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A remessa dos autos de um procedimento licitatório para emissão de parecer jurídico, tem como objetivo analisar a legalidade e os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do gestor público ordenador de despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 14.133, de 01 de abril 2021, a chamada de nova "Lei das Licitações e Contratos Públicos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, bem como criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

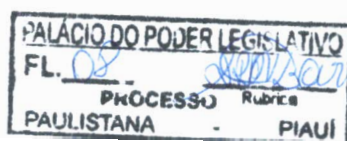
Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, é prevista a obrigatoriedade de realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

No entanto, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei 14.133/2021, elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas licitações, compras e contratos, sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

A Lei nº 14.133/2022, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível à competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

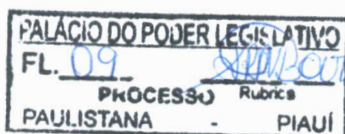
Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório, razão pela qual autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, a lei prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, deve ser comprovado que a proposta contratada é a mais vantajosa, com base nas pesquisas de preços coletadas pela administração pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como equivalente ao preço praticado no mercado.

Para tanto, verifica-se nos autos três cotações diretas de preços, a fim demonstrar a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação, bem como identificar a proposta mais vantajosa.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devidamente comprovado nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

No que concerne à aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, o §1º do art. 75 menciona que deverão ser observados: I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Portanto, para formalização da dispensa também deve ser observado tais situações.

Então, verifica-se a possibilidade da contratação direta prevista, desde que obedecido os princípios previstos no art. no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a demonstração da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa do preço e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, IV, V, VI, VII, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, nos termos do art. 176, da Lei nº 14.133/2021, como Paulistana – PI, se enquadra como município com até 20.000 (vinte mil) habitantes, terá o prazo de 06 (seis) anos, a contar da publicação desta lei (1 de abril de 2021), para cumprimento de algumas regras, em especial as relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial, e, enquanto não adotarem o PNCP, deverá publicar em diário oficial, as informações que a legislação exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

III – CONCLUSÃO

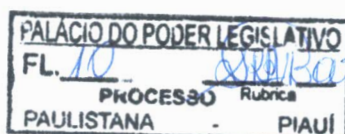
Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos dos artigos 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Paulistana - PI, 29 de março de 2022.

Gustavo Coelho Damasceno

Assessor Jurídico



[Handwritten signature]

30 de março de 2022

ORÇAMENTO 086/2021

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - 00.409.126/0001-14

Validade: 30 de abril de 2022

Painel de votação legislativo

Painel conectado em TV na plenária

As televisões dispostas na plenária indicam ao público como votou cada vereador na pauta descrita.

Painel de votação online

O painel de votação com atualização ao vivo pode ser disponibilizado no site oficial da Câmara de Vereadores e os internautas podem acompanhar em tempo real as votações.

Vereador votando do seu celular

O vereador irá acessar o aplicativo, selecionar a pauta de votação e manifestar seu voto. Os painéis automaticamente atualizam com a opção escolhida pelo vereador.

Secretária da sessão lança as pautas

O sistema disponibiliza um painel para a secretária da plenária cadastrar as pautas e abrir o projeto para votação na hora que o presidente der a ordem. Assim que o presidente manifestar a abertura da votação, a secretária habilita as votações e os vereadores podem manifestar o voto.

Site da Câmara integrado as votações


Desenvolveremos uma plataforma integrada às votações feitas no painel legislativo e com plataforma para atualização online dos conteúdos da Câmara.


Item	Valor
Sistema de controle legislativo Website oficial da Câmara Municipal Painel de votação online e presencial instalado na câmara	R\$ 4.390,00 quatro mil e trezentos e noventa reais (mensais)



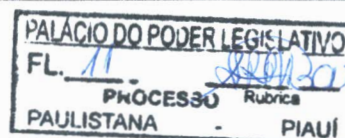
Documento assinado digitalmente
ALAN CLEVESTON ALENCAR ALVES
Data: 04/04/2022 17:30:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Socio proprietário
Softagon Sistemas

 (87) 3873 - 4978
(87) 99104 - 8854

 fale@softagon.com.br
www.softagon.com.br

 R. Agamenon Magalhães, 603
centro, Araripina Pernambuco



ORÇAMENTOCliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - 00.409.126/0001-14**Validade: **4 de maio de 2022****Painel de votação legislativo**

O presente orçamento é sobre o painel de votação legislativo da câmara municipal de Paulistana. Painel conectado em TV na plenária, as televisões dispostas na plenária indicam ao público como votou cada vereador na pauta descrita. O painel de votação ao vivo pode ser disponibilizado no site oficial da Câmara de vereadores e os internautas podem acompanhar as votações.

Item	Valor
Sistema de controle legislativo Website oficial da Câmara Municipal Painel de votação online e presencial instalado na câmara	R\$ 5.270,00 cinco mil e duzentos e setenta reais (mensais)

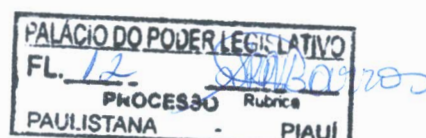
O painel dispõe de uma plataforma integrada, as votações feitas no painel legislativo e com plataforma para atualização online dos conteúdos da câmara.

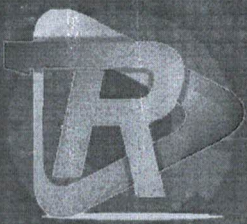
Araripina PE, 04 de abril de 2022

RENATA Assinado de forma
BATISTA digital por RENATA
SOUSA BATISTA SOUSA
11800080492
11800080492 Dados: 2022.04.04
20:50:13 -03'00'

Renata Batista
Proprietário

Sítio Recanto do Pontal, Sn, Zona Rural, Araripina Pernambuco
renatas.software@gmail.com / 87 9 9185-8707





RODRIGUES ASSESSORIA

CNPJ 17.666.021/0001-43

RODRIGUES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

ORÇAMENTO

CLIENTE: : CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CNPJ: 00.409.126/0001-14

VALIDADE: 04 de maio de 2022

O Orçamento apresentado é sobre o painel de votação legislativo da câmara municipal de Paulistana. Onde o vereador irá acessar o aplicativo , selecionar a pauta da votação e manifestar seu voto. Os painéis automaticamente atualizam com a opção escolhida pelo vereador, o painel de votação com atualização ao vivo pode ser disponibilizado no site da câmara de vereadores e os internautas podem acompanhar em tempo real as votações.

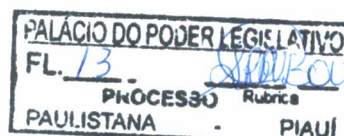
Serviço ofertado	Mensalidade
Painel de votação instalado na câmara Website oficial da Câmara Municipal Sistema de controle legislativo	R\$ 5.487,00 cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais (mensais)

Campos Sales CE, 04 de abril de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO DIEGO RODRIGUES FEITOSA
Data: 04/04/2022 15:30:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Diego Rodrigues
Proprietário

Rua Ananias Custodio Arrais, 317 A, Centro, Campos Sales - Ceará
rodriguesassessoria.contato@gmail.com / (88) 999644-5400





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 121E.6082.1777.0C13

Certidão gerada em 20/11/2020 08:46:07

PROTOCOLO SIARCO 20/817421-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA HERMES ALVES DIAS SOUZA ME
NIRE 26.2.0205397-2
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 121E.6082.1777.0C13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=121E608217770C13>

Recife, 20 de novembro de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 069.440.654-60 - Micaelle Alves Rodrigues

Data do download - 20/11/2020 08:46:07

Código de Autenticação 121E.6082.1777.0C13

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=121E608217770C13>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0205397-2

Nº PROTOCOLO 02/004654-5 PROTOCOLADO 11/6/2002 15:04:00

Nº ARQUIVAMENTO 26102296806 ARQUIVADO 17/6/2002 14:14:00

EMPRESA HERMES ALVES DIAS SOUZA ME





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)

HERMES ALVES DIAS SOUZA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
ARARIPINA PE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA

(mãe) ROSA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)
27.10.1982

PROFISSÃO
TECNICO MULTIMIDIA DIGITAL

CPF (número)
022.604.964-74

IDENTIDADE

99002350881

UF EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)

CE / Escritura publica de emancipação

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA M.NOEL FERREIRA S.M.PAIO

NÚMERO

315

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
56.280-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

UF

PE

MUNICÍPIO
ARARIPINA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO

001 CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

HERMES ALVES DIAS SOUZA

NÚMERO

116

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA 12 DE OUTUBRO

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
56.280-000

UF
PE

MUNICÍPIO
ARARIPINA

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

DEZ MIL REAIS.

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA

72.10-9/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

CONSULTORIA E OU ACESSORIA EM SISTEMAS DE INFORM.

TICa.

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
02.05.2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF UF
NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-SIM 3-NÃO

DATA
02.05.2002

ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

14/06/2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2002
SOB Nº: 26102296806
Protocolo: 02/004654-5

[Handwritten Signature]

HERMES ALVES DIAS SOUZA ME

LENILDO LEONIDAS DA SILVA
SECRETARIO-GERAL

CÓD. 6569 - BLOCO 50 FLS. PAPEL OFF-SET 56 GRAM



Documento disponibilizado a 069.440.654-60 - Micaelle Alves Rodrigues
Data - 20/11/2020 08:46:07
Código de Autenticação 121E.6082.1777.0C13
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0205397-2
Nº PROTOCOLO 02/004654-5 PROTOCOLADO 11/06/2002 16:04:00
Nº ARQUIVAMENTO 26102296806 ARQUIVADO 17/06/2002 14:14:00
EMPRESA HERMES ALVES DIAS SOUZA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

PALACIO DO PODER LEGISLATIVO
FL. 15
PROCESSO Rubrica
PAULISTANA - PIAUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.117.484/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2002
NOME EMPRESARIAL SOFTAGON SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFTAGON SISTEMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGAMENOM MAGALHAES	NÚMERO 603	COMPLEMENTO *****
CEP 56.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARIPINA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO FALE@SOFTAGON.COM.BR	TELEFONE (87) 9118-9300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **09:39:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOFTAGON SISTEMAS LTDA
CNPJ: 05.117.484/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:37 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **9679.ADFA.DB40.2BCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.117.484/0001-77
Razão Social: CONSULTORIA POPY LTDA ME
Endereço: RUA HORTENCIO PEREIRA LIMA 114 A PRIMEIRO ANDAR / CENTRO / ARARIPINA / PE / 56280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022

Certificação Número: 2022041801165748732073

Informação obtida em 19/04/2022 11:21:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000002459347-81**

Data de Emissão: **19/04/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA**

Endereço: **RUA AGAMENON MAGALHAES, 603**

Bairro: **CENTRO**

Município: **ARARIPINA**

Inscrição Estadual: **0709428-03**

CNPJ: **05.117.484/0001-77**

CNAE Principal: **6204-0/00**

CEP: **56.280-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **17/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002459292-73

Data de Emissão: 19/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.117.484/0001-77

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





PREF. MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA COELHO RODRIGUES 174, CENTRO, CEP: 56280-000
 CNPJ: 11040854000118
 Fone: ((8)7) 3873-2573 | 98812-9499 - E-mail: tributos@araripina.pe.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 1533	Código de Validação: 220419105431295	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://araripina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
--------------------------------	--	--

Nome do Titular

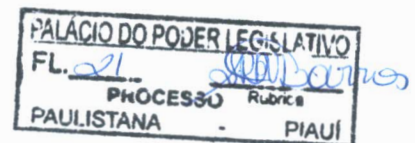
CNPJ: 05.117.484/0001-77	Insc. Municipal: 4.5.8.0101	Insc. Estadual:
Razão Social: SOFTAGON SISTEMAS LTDA		
Endereço: RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES, 603 - CENTRO I, Araripina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Araripina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.



Validade:

Esta certidão é válida de 19/04/2022 até 18/06/2022

Local e Data de Expedição:

ARARIPINA (PE), 19 de abril de 2022 às 10:54:41



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Secretaria de Finanças | Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular,

Insc. Municipal: 4.5.8.0101

CNPJ/CPF: 05.117.484/0001-77

Razão Social: CONSULTORIA POPY LTDA - ME

Nome Fantasia: SOFTAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA

Endereço:

Insc. Imóvel: 01.01.128.0415.001

RUA PROF. AGAMENON MAGALHÃES, 603, CENTRO I - ARARIPINA/PE - CEP:56280000

Atividade Principal:

6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atividades Secundárias:

6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1830003 - REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Observações:

Data Emissão: 05/01/2022

Validade: 31/12/2022

Chave de Validação: G71ZUV51

LOC:

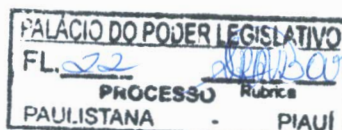
ÁREA: 20,00


Jansy Teles Alencar Pereira
Secretária Executiva de Arrecadação
e Fiscalização de Tributos

Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização

Diretor(a) de Tributos

Este documento deve ser fixado em local visível à fiscalização municipal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTAGON SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.117.484/0001-77

Certidão n°: 12217070/2022

Expedição: 19/04/2022, às 10:37:21

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTAGON SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.117.484/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

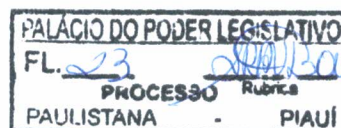
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/04/2022 10h14min

Data de Validade: 19/05/2022

Nº da Certidão: 01080806/2022

Nº da Autenticidade: 21.Y5.E5.3L.O9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: SOFTAGON SISTEMAS LTDA

CNPJ: 05.117.484/0001-77

Endereço Residencial: RUA AGAMENON MAGALAES, 603

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: ESCRITORIO SOFTAGON

Cidade: Araripina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/04/2022 10h21min

Data de Validade: 19/05/2022

Nº da Certidão: 01080826/2022

Nº da Autenticidade: U9.9F.Y7.MM.FI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: SOFTAGON SISTEMAS LTDA

CNPJ: 05.117.484/0001-77

Endereço Residencial: RUA AGAMENON MAGALAES, 603

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl: ESCRITORIO SOFTAGON

Cidade: Araripina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Consultoria Popy Ltda ME

CNPJ 05.117.484/0001-77

NIRE 26202053972 - 17/06/2002

Pág.: 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T551dbmX60bQa&chave2=biVYHKotZKwAGXCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260496474-HERMES ALVES DIAS SOUZA|06944065460-MICHELLE ALVES RODRIGUES

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		25.438,80 D
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.438,80 D	
Caixa		
Caixa	25.438,80 D	
TOTAL DO ATIVO		25.438,80 D

Araripina, 05 de abril de 2021

As informações foram extraídas das folhas 15, 16, 17 e 18 do Livro Diário de nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob o nº

219338175, conforme protocolo de nº 21/933817-5, em 12/04/2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui auditoria independente

A sociedade não possui conselho fiscal instalado Data do encerramento: 31/12/2020

Valor do Lucro Líquido do exercício : 5.116,45 (cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) Araripina-PE, 12/04/2021

Consultoria Popy Ltda ME

Hermes Alves Dias Souza

Sócio administrador

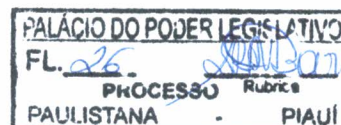
CI: 99002350881 - SSPDS/CE CPF: 022.604.964-74

Micaelle Alves Rodrigues

RG: 2002032059946 - SSP/CE - 17/09/2002 - CPF: 069.440.654-60

CONTADORA - CRC: PE026235/O-1 / PE

MICAELE / Mastermaq Softwares.



15/04/2021



Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219345546 de 15/04/2021 Protocolo 219345546 de 13/04/2021 NIRE 26202053972

Nome da empresa CONSULTORIA POPY LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9447563335460

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2020

Consultoria Popy Ltda ME

CNPJ 05.117.484/0001-77

NIRE 26202053972 - 17/06/2002

Pág.: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYJ-T551DbMax60bQ&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260496474-HERMES ALVES DIAS SOUZA|06944065460-MICAELLE ALVES RODRIGUES

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		322,35 C
Obrigações Tributárias	322,35 C	
Impostos a Recolher		
IRPJ	86,40 C	
ISS	142,50 C	
CSLL	51,84 C	
PIS	14,61 C	
COFINS	27,00 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.116,45 C
Capital Social	20.000,00 C	
Capital Social Subscrito		
Capital Social Subscrito	20.000,00 C	
Lucro/Prejuízos Acumulados	5.116,45 C	
Lucros Acumulados		
Lucro Apurado	5.116,45 C	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		25.438,80 C

Araripina, 05 de abril de 2021

As informações foram extraídas das folhas 15, 16, 17 e 18 do Livro Diário de nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob o nº

219338175, conforme protocolo de nº 21/933817-5, em 12/04/2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui auditoria independente

A sociedade não possui conselho fiscal instalado Data do encerramento: 31/12/2020

Valor do Lucro Líquido do exercício : 5.116,45 (cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) Araripina-PE, 12/04/2021

Consultoria Popy Ltda ME

Hermes Alves Dias Souza

Sócio administrador

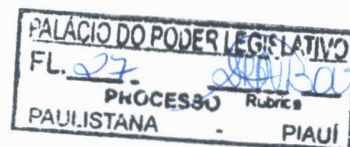
CI: 99002350881 - SSPDS/CE CPF: 022.604.964-74

Micaelle Alves Rodrigues

RG: 2002032059946 - SSP/CE - 17/09/2002 - CPF: 069.440.654-60

CONTADORA - CRC: PE026235/O-1 / PE

MICAELLE / Mastermaq Softwares.



15/04/2021



Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219345546 de 15/04/2021 Protocolo 219345546 de 13/04/2021 NIRE 26202053972

Nome da empresa CONSULTORIA POPY LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94475633335460

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Consultoria Popy Ltda ME

CNPJ 05.117.484/0001-77

NIRE 26202053972 - 17/06/2002

Pág.: 0003

Receita de Serviços	
Venda de Serviços	9.725,00
Deduções da Receita	
IRPJ	(466,80)
PIS	(63,18)
COFINS	(291,75)
CSLL	(280,09)
ISS	(486,25)
Despesas Administrativas	
Energia Elétrica	(1.564,76)
Telefone e Internet	(1.440,00)
Despesas Tributárias	
Juros e multas tributárias	(15,72)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.116,45

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Araripina, 05 de abril de 2021

As informações foram extraídas das folhas 15, 16, 17 e 18 do Livro Diário de nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob o nº 219338175, conforme protocolo de nº 21/933817-5, em 12/04/2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui auditoria independente

A sociedade não possui conselho fiscal instalado Data do encerramento: 31/12/2020

Valor do Lucro Líquido do exercício : 5.116,45 (cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) Araripina-PE, 12/04/2021

Consultoria Popy Ltda ME

Hermes Alves Dias Souza

Sócio administrador

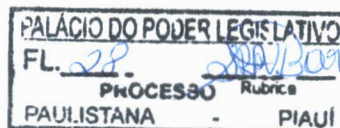
CI: 99002350881 - SSPDS/CE CPF: 022.604.964-74

Micaelle Alves Rodrigues

RG: 2002032059946 - SSP/CE - 17/09/2002 - CPF: 069.440.654-60

CONTADORA - CRC: PE026235/O-1 / PE

MICAELLE / Mastermaq Softwares.



15/04/2021



Certifico o Registro em 15/04/2021

Arquivamento 20219345546 de 15/04/2021 Protocolo 219345546 de 13/04/2021 NIRE 26202053972

Nome da empresa CONSULTORIA POPY LTDA - ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94475633335460



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T551dbMaX60bQa&chave2=biVYHk0tZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260496474-HERMES ALVES DIAS SOUZA|06944065460-MICAELLE ALVES RODRIGUES



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T551dbWax60bQa&chave2=biVYHkoTzXWAGXCKI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260496474-HERMES ALVES DIAS SOUZA|06944065460-MICHELLE ALVES RODRIGUES

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Consultoria Popy Ltda ME, tem foro e sede na cidade de Araripina-PE, tendo como objeto social: Consultoria em tecnologia da informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Reprodução de software em qualquer suporte e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COMTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação Societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicações, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzindo a depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas Coligadas e controladas;

A empresa não participa de capital de outras sociedades

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 totalmente integralizado.

As informações foram extraídas das folhas 15, 16, 17 e 18 do Livro Diário de nº 001, registrado na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob o nº 219338175, conforme protocolo de nº 21/933817-5, em 12/04/2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.A

sociedade não possui auditoria independente

A sociedade não possui conselho fiscal instaladoData

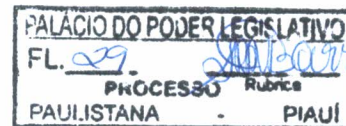
do encerramento: 31/12/2020

Valor do Lucro Líquido do exercício : 5.116,45 (cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

Araripina-PE, 12/04/2021

Araripina-PE, 05 de abril de 2021

<p>_____ Consultoria Popy Ltda ME Hermes Alves Dias Souza Sócio administrador CI: 99002350881 - SSPDS/CE CPF: 022.604.964-74</p>	<p>_____ Micaelle Alves Rodrigues RG: 2002032059946 - SSP/CE - 17/09/2002 – CPF: 069.440.654-60 CONTADORA - CRC: PE026235/O-1 / PE</p>
--	--



15/04/2021



Certifico o Registro em 15/04/2021
 Arquivamento 20219345546 de 15/04/2021 Protocolo 219345546 de 13/04/2021 NIRE 26202053972
 Nome da empresa CONSULTORIA POPY LTDA - ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 94475633335460



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSULTORIA POPY LTDA - ME
PROTOCOLO	219345546 - 13/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202053972
CNPJ 05.117.484/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021
SOB N: 20219345546

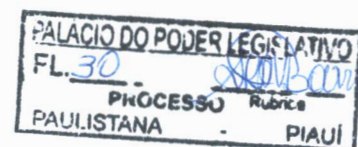
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260496474 - HERMES ALVES DIAS SOUZA

Cpf: 06944065460 - MICAELLE ALVES RODRIGUES

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



15/04/2021



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.177.484/0001-77**, com sede na Rua Agamenon Magalhães, nº 603, Bairro Centro, Araripina – PE, neste ato representada pelo seu Proprietário o Srº. Hermes Alves Dias Souza, portador do CPF: 022.604.964-74, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

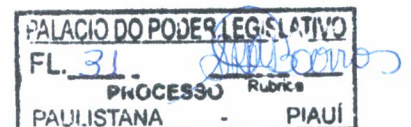
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (--)


Araripina - PE, 19 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ALAN CLEVESTON ALENCAR ALVES
Data: 19/04/2022 15:11:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sócio proprietário
Softagon Sistemas



 (87) 3873 - 4978
(87) 99104 - 8854

 fale@softagon.com.br
www.softagon.com.br

 R. Agamenon Magalhães, 603
centro, Araripina Pernambuco



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.177.484/0001-77**, com sede na Rua Agamenon Magalhães, nº 603, Bairro Centro, Araripina – PE, neste ato representada pelo seu Proprietário o Srº. Hermes Alves Dias Souza, portador do CPF: 022.604.964-74, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.


Araripina - PE, 19 de abril de 2022.


Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAN CLEVESTON ALENCAR ALVES
Data: 19/04/2022 15:09:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sócio proprietário
Softagon Sistemas



 (87) 3873 - 4978
(87) 99104 - 8854

 fale@softagon.com.br
www.softagon.com.br

 R. Agamenon Magalhães, 603
centro, Araripina Pernambuco

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3076942036

NOME HERMES ALVES DIAS SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 99002350881 SSPDS CE		
CPF 022.604.964-74	DATA NASCIMENTO 27/10/1982	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ROSA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01826159887	VALIDADE 23/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 11/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 23/03/2022
---------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63456476374
PE110179706

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

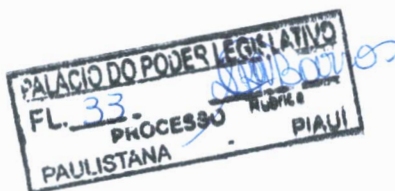
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo n. 004/2022.

Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.

Fundamentação legal: Art.72, VI, VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

I - RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA - (Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, verificou-se que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os serviços a serem contratados poderão ser contratados de forma direta.

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados, constatou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências do Poder Legislativo, saindo mais vantajoso para o Poder Legislativo a contratação da Pessoa Jurídica: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 05.117.484/0001-77**, com atividade pertinente ao objeto demandado, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), menor preço global dentre os demais concorrentes que participaram da pesquisa de preços, caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Por fim, a referida pessoa física apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021).

III - JUSTIFICATIVA DE PREÇO - (Art.72, VII, da Lei nº 14.133/2021)

PESSOAS FÍSICAS	VALOR PROPOSTO R\$)
SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME	R\$ 4.390,00
RENATO BATISTA SOUSA	R\$ 5.270,00
RODRIGUES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 5.487,00

Verifica-se, que, com base nas pesquisas de mercado coletadas, as propostas apresentaram a realidade de mercado no momento da cotação, sendo que os preços definem a possibilidade legal da contratação supramencionada, mediante dispensa de licitação.

III – AUTORIZAÇÃO - (Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da PESSOA JURÍDICA: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME**, inscrito no **CNPJ: 05.117.484/0001-77**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Paulistana - PI, 22 de abril de 2022.

Osvaldo Mamedio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI I.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 004/2022 e Dispensa de Licitação nº 004/2022, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Pessoa Jurídica: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ: 05.117.484/0001-77, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI**, com base na proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

Paulistana - PI, 22 de abril de 2022.

Osvaldo Mamedio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO	
FL. 36	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROCESSO	Rubrica
PAULISTANA	- PIAUI



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 004/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Paulistana - PI, 25 de abril de 2022.

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

Hermes Alves Dias Souza

Data: 25/04/2022 14:39:45-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

gov.br

SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Alcides de Souza CPF: 305.580.343-49
2. Rubem de Jesus Macedo CPF: 058.597.023-88





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2022.

Dispensa de Licitação nº 004/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME**

CNPJ n.º 05.117.484/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Agamenon Magalhães, 603- Bairro Centro – Araripina - Estado do Pernambuco

Valor Global: R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)

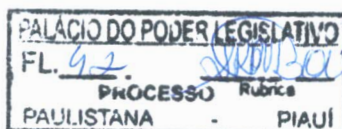
Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,

Elemento despesa: 33.90.39.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O PODER LEGISLATIVO DE PAULISTANA - PI E A PESSOA JURIDICA SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 05.117.484/0001-77, NA FORMA ABAIXO:

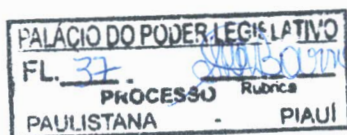
CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DE PAULISTANA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 00.409.126/0002-14, com sede na Rua Sete de setembro nº 146, bairro Correnteza, na cidade de Paulistana Estado do Piauí, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Osvaldo Mamédio da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF: n.º 018.461.423.69.

CONTRATADA: SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 05.117.484/0001-77, Localizada na Rua Agamenon Magalhães, 603 - Bairro Centro – Araripina - Estado do Pernambuco, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Srº Hermes Alves Dias Souza, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF: **022.604.964-74**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 004/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI I**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 004/2022.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 004/2022, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Poder Legislativo do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2022.

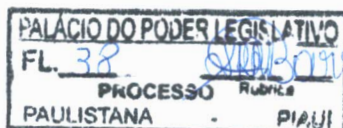
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte: Orçamento: Recursos Próprios, no Elemento despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 004/2022;

IV - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente deste Poder Legislativo, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

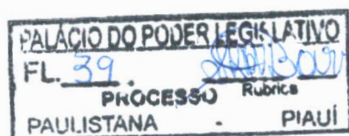
VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.



Id:167C302599ED45C8

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante
 CNPJ 00.409.126/0001-14
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022.
 Dispensa de Licitação nº 001/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços no acompanhamento, cadastramento, encerramento das Licitações da Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **SILVA E ROCHA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MEI.**
 CNPJ nº 31.786.855/0001-13.
 ENDEREÇO: Rua Landre Sales, 32 - Bairro Centro – Paulistana - PI

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo.

Elemento despesa: 33.90.39.



Osvaldo Mamédio da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:1518EAAD3C6345C9

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante
 CNPJ 00.409.126/0001-14
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2022.
 Dispensa de Licitação nº 002/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos balancetes contábeis, processos licitatórios e documentos administrativos dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **RODRIGUES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**
 CNPJ nº 17.666.021/0001-43.
 ENDEREÇO: Rua Ananias Custódio Arrais, 317-A - Bairro Centro – Campos Sales - Estado do Ceará

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
 Elemento despesa: 33.90.39.



Osvaldo Mamédio da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:13B5A534DED945CA

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante
 CNPJ 00.409.126/0001-14
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2022.
 Dispensa de Licitação nº 003/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de arquivamento digital dos balancetes contábeis, processos licitatórios e documentos administrativos, organização e criação de arquivo digital em PDF pesquisável de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 da Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **RODRIGUES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**
 CNPJ nº 17.666.021/0001-43.
 ENDEREÇO: Rua Ananias Custódio Arrais, 317-A - Bairro Centro – Campos Sales - Estado do Ceará

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
 Elemento despesa: 33.90.39.



Osvaldo Mamédio da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:12525FBC814F45CB

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante
 CNPJ 00.409.126/0001-14
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2022.
 Dispensa de Licitação nº 004/2022,
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **SOFTAGON SISTEMAS LTDA – ME**
 CNPJ nº 05.117.484/0001-77.
 ENDEREÇO: Rua Agamenon Magalhães, 803- Bairro Centro – Araripina - Estado do Pernambuco

Valor Global: R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

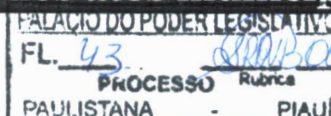
Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,

Elemento despesa: 33.90.39.



Osvaldo Mamédio da Costa
 Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais





Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE PAULISTANA

nº processo TCE

CW-006314/22

nº contrato

004/2022

nº processo administrativo

004/2022

procedimento origem

Dispensa

objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do sistema de controle legislativo website oficial e painel de votação online e presencial na Câmara Municipal de Paulistana - PI

nome do contratado

SOFTAGON SISTEMAS LTDA ME

cpf/cnpj

05.117.484/0001-77

data da assinatura

25/04/2022

valor contratado

R\$4.390,00

data do cadastro

05/05/2022

data últ. alteração

05/05/2022

Impresso em: 05/05/2022 10:37

